



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"



Av. Pádua Dias, 11 – Caixa Postal 9 – Cep 13418-900 – Piracicaba, SP – Brasil
Fone (19) 3429-4283 – Fax (19) 3429-4439
<http://www.esalq.usp.br>

LCE-210/04

NOTA DE ESCLARECIMENTO
aos alunos da disciplina LCE0200 – Física do Ambiente Agrícola

Em função de dúvidas a respeito da reposição de aulas/provas para alunos faltosos, esclarecemos que apenas no caso de falta justificada o aluno faz jus à reposição das atividades de aula, inclusive às de avaliação. Em todos os outros casos, a atividade de aula não será repostada e, no caso de ter faltado numa prova, a nota atribuída será a mínima. Segundo a legislação vigente, são faltas justificadas aquelas que se deram devido ao exercício de representação estudantil em órgãos colegiados, à convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei, ao falecimento de parentes próximos ou ao estado de saúde do aluno. Em todos esses casos, comprovados devidamente dentro de cinco dias após a volta às atividades, será oferecida a oportunidade de *repor atividades* de aula, inclusive provas.

Sob nenhuma hipótese ocorrerá o *abono* da falta; são registradas presenças (e não faltas), e o aluno, para ser aprovado na disciplina, deve ter registrado presença em, no mínimo, 70% de todas as aulas oferecidas no semestre letivo.

Piracicaba, 22 de outubro de 2004

Prof. Dr. Quirijn de Jong van Lier
Coordenador da disciplina LCE0200

Visto:

Prof.^a Dr.^a Clarice Garcia Borges Demétrio
Chefe Suplente em Exercício do LCE

cc.: Prof. Quirino Augusto de Camargo Carmello, DD Presidente da Comissão de Graduação
Lígia B. Azevedo, representante discente no LCE
Prof.^a Teresa Cristina Magro, LCF
Prof.^a Mário Tomazello Filho, LCF